

四、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零一八年一月五日

行政長官 崔世安

第 8/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第13/2015號法律修改的第17/2001號法律通過的《民政總署章程》第九條第一款及第十條第一款的規定，作出本批示。

獨一款——戴祖義因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任民政總署管理委員會主席的委任自二零一八年二月二十二日起續期兩年。

二零一八年一月九日

行政長官 崔世安

第 9/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款（一）項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第七條及第九條，以及第9/2006號行政法規《司法警察局的組織及運作》第三條第一款、第二十四條第一款（一）項、第二十五條第一款及第二十六條（二）項，作出本批示。

一、以定期委任方式委任薛仲明為司法警察局局長，自二零一八年二月一日起，為期一年。

二、因本委任所產生的財務負擔，由司法警察局的預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一八年一月九日

行政長官 崔世安

附件

委任薛仲明為司法警察局局長的理由如下：

——職位出缺及因司法警察局的職責有需要填補空缺；

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

5 de Janeiro de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 8/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 9.º e n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001, alterada pela Lei n.º 13/2015, o Chefe do Executivo manda:

Único — É renovada a nomeação de José Maria da Fonseca Tavares, pelo período de dois anos, a partir de 22 de Fevereiro de 2018, como presidente do conselho de administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

9 de Janeiro de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 9/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 2 do artigo 2.º, dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal da Direcção e Chefia), dos artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), e do n.º 1 do artigo 3.º, da alínea 1) do n.º 1 do artigo 24.º, do n.º 1 do artigo 25.º, da alínea 2) do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2006 (Organização e Funcionamento da Polícia Judiciária), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, Sit Chong Meng para exercer o cargo do director da Polícia Judiciária, pelo período de 1 ano, a partir de 1 de Fevereiro de 2018.

2. Os encargos resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento da Polícia Judiciária.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

9 de Janeiro de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Sit Chong Meng para o cargo de director da Polícia Judiciária:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento face às atribuições cometidas à Polícia Judiciária;